



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 688

Ofício n° 707/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

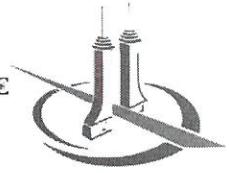
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício n° 158/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício n° 1496/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providência, conforme documento em anexo.

Sendos o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Ofício Nº 158/2025

Uruguaiana, RS, em 29 de Setembro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta à CI nº 1524/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

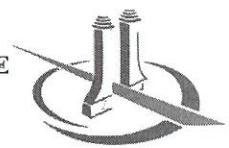
Em atenção à CI nº 1524/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício nº 1496/2025, no qual é solicitado a colocação de paradas de ônibus cobertas no Bairro Cidade Nova, a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes** agradece a solicitação e informa que já está em andamento o processo de licitação para a aquisição de novas paradas.

Assim que concluirá a compra, será possível atender à referida demanda, contemplando o Bairro Cidade Nova entre as áreas prioritárias. Ressaltamos ainda que a Secretaria vem trabalhando também na revitalização de algumas paradas já existentes, com o objetivo de realocá-las em pontos estratégicos e em diversos bairros da nossa cidade, a fim de melhor atender a comunidade.

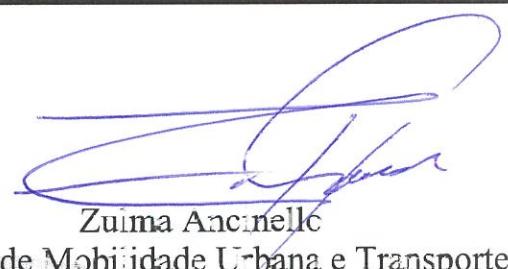
Reiteramos nossos agradecimentos pela colaboração e permanecemos à disposição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



Atenciosamente,



Zuima Ancinelli

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4496 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.231, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de paradas de ônibus cobertas nos pontos definidos para embarque e desembarque de passageiros no Bairro Cidade Nova.

2. A ausência de paradas de ônibus cobertas vem causando grandes transtornos à população que utiliza o transporte coletivo diariamente. Os usuários ficam expostos ao sol forte, à chuva e ao vento, muitas vezes aguardando por longos períodos em condições inadequadas. Essa situação afeta principalmente idosos, crianças, estudantes e trabalhadores, que dependem do transporte público como principal meio de locomoção.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 18/09/25
M.